

## ALTERNATIVAS DE ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO ESPECIAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPOS DE PANDEMIA

**Maria da Penha Alves Ribeiro Corona**

Mestrado Profissional em Educação – UFES - ([alvesribeirocoronam@gmail.com](mailto:alvesribeirocoronam@gmail.com)).

**Mirella Pereira Caliarri Magnago**

Mestrado Profissional em Educação – UFES - ([mirellacaliari@hotmail.com](mailto:mirellacaliari@hotmail.com))

**Karla Veruska Azevedo**

PMV/PGE/CE/Ufes-([karla.veruska.azevedo@gmail.com](mailto:karla.veruska.azevedo@gmail.com))

### INTRODUÇÃO:

A conjuntura imposta pela pandemia da COVID-19 promoveu impacto direto no campo da Educação. Desde o princípio do isolamento social, em março deste ano, as aulas presenciais – de todos os níveis e modalidades – foram suspensas. Esta realidade direcionou a uma formação emergencial por parte dos profissionais da Educação e adequações das unidades de ensino no sentido de reunir condições para desenvolver o processo educativo a partir de outros tempos e espaços. As mudanças estruturais (consequentes deste impacto) incidiram sobre todas as crianças e estudantes do País. Entretanto, é possível afirmar que o público da modalidade da Educação Especial sofreu estes impactos sobremaneira.

A educação inclusiva é um direito garantido tanto pela Constituição Federal do Brasil de 1988 e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394/96, quanto pela Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da ONU e a Lei Brasileira de Inclusão nº. 13.146/2015. As orientações necessárias, no contexto da pandemia, são contempladas no Parecer nº. 05, do CNE, tratando da necessidade de dar continuidade a esse direito, garantindo qualidade e equidade, incluindo os alunos público-alvo da Educação Especial.

Entretanto, é necessário destacar de que qualidade e equidade este trabalho se propõe a tratar. O conceito de qualidade é complexo e envolve quatro aspectos principais: (1) **custeio adequado** das atividades escolares como aspecto fundamental e meio de garantir a aquisição de insumos em quantidades e variedades apropriadas para assegurar condições objetivas para a oferta de uma educação efetiva; articulado à (2) **valorização dos sujeitos** envolvidos no processo de ensino e aprendizagem nas atividades de organização e gestão da escola; (3) atenção aos **aspectos pedagógicos**; e (4) consideração das expectativas da comunidade escolar quanto à aquisição dos saberes ministrados pela escola (ALVES, 2012).

Para além destes aspectos, pressupõe a garantia de acesso; condições adequadas de permanência e aprendizagem; a promoção do desenvolvimento do ponto de vista político, humano e social; emancipação e inserção social; a não (re)produção de mecanismos de diferenciação e de exclusão social. O conceito de equidade pode ser definido como o uso da imparcialidade para reconhecer o direito de cada um, na busca de torná-los iguais, sem preconceitos ou privilégios. Assim, a equidade busca garantir a oferta de oportunidades iguais a todos, tendo como objetivo uma sociedade mais justa. É necessário olhar para as desigualdades de aprendizado entre os estudantes de todas as realidades sociais, culturais, econômicas para garantir que estejam aprendendo e aproveitando os processos educativos (ALVES, 2012).

A relação entre qualidade e equidade que responderá pela justiça na educação, superando as desigualdades sociais, garantindo a educação na perspectiva inclusiva e que todas as crianças e estudantes estejam incluídos no processo democrático de direito (SOARES, 2005). Diante disso, em tempos de pandemia, é preciso garantir, também, aos estudantes público-alvo da Educação Especial condições para que eles acessem as atividades planejadas pelos professores, demandando articulação entre escola e família para que uma rede de colaboração seja constituída em função do direito à aprendizagem na igualdade e na diferença.

### **Educação Infantil na perspectiva da educação inclusiva**

Diante dessa situação, instala-se preocupações no que se refere aos direitos da Educação Infantil, ou seja, pensar nas questões do desenvolvimento da criança que está em casa, com suas famílias, possuindo, esse segmento, demandas e preocupações em como suprir as necessidades de estudar com seus filhos, lembrando que muitos pais/mães estão trabalhando e que a docência não cabe a este grupo. O desafio se apresenta em perceber que condições necessárias são essas que a instituição de Educação Infantil precisa estabelecer na relação com as famílias nesse momento pandêmico, e, sobretudo, para que não se estabeleça uma relação conteudista que temos tentado combater (HERNADEZ-PILOTO, 2018). A Educação Infantil busca constituir experiências de aprendizagem pela indissociável relação entre brincar, cuidar e educar, assumindo, as crianças, como sujeitos de conhecimentos e de direitos.

É preciso se readaptar a essa nova realidade e ao ensino remoto, novidade que precisa ser avaliada e melhorada, pensando em como chegar à criança, quais ferramentas usar, além de analisar o emocional de cada um. É preciso observar as pessoas, o professor, a criança e entender como tudo isso está nos afetando. As famílias, os profissionais de educação e todos os grupos estão diante de uma situação que abala muito as emoções. Então, estabelecer uma escuta sensível no sentido de entender em que contexto aquela família está vivendo, de que forma ela dá conta de atender à criança, de se colocar à disposição, contribui para a humanização desse processo.

Receosos em importar para as instituições de Educação Infantil a prática do ensino remoto, cabe entender em que contexto essas crianças estão inseridas, pois, as circunstâncias são muito diversas. A partir desse princípio, há de se considerar que lidamos com uma diversidade de situações e que não cabe um modelo pedagógico para aplicar a todos. Portanto, temos que garantir apoio às famílias, os direitos da infância e a visibilidade da criança público-alvo da Educação Especial, com o compromisso de enfrentar as desigualdades sociais, que sempre existiram, mas que, neste momento, têm se acentuado.

Nessa direção, em defesa ao direito à educação de crianças público da Educação Especial na Educação Infantil, Hernandez-Piloto (2018, p. 63) infere que “[...] a educação especial na perspectiva inclusiva exige uma maior articulação entre os profissionais da educação em geral e os da educação especial. [...] uma opção por práticas heterogêneas e inclusivas”. Resguardando os direitos da Educação Infantil (BRASIL, 2009), além de reconhecer a relevância das interações e brincadeiras, eixos estruturantes do trabalho com a Educação Infantil, da inclusão da criança como sujeito do processo de apropriação do conhecimento, é preciso pensar na criança e em cada criança específica, a partir do tempo e espaço impostos pela atual conjuntura.

### **Alternativas de atendimento ao público da educação especial na Educação Infantil: uma experiência em Colatina/ES**

A necessidade de garantir o direito de aprendizagem favoreceu a elaboração deste estudo que traz como objetivo geral: **apresentar as ações pedagógicas realizadas pela escola visando apoiar as família sem tempos de pandemia no que se refere à escolarização das crianças público-alvo da Educação Especial matriculadas no**

**Centro Educacional Infantil “Fazendinha Doce Lar”, localizado em Colatina/ES.** Trata-se de uma pesquisa qualitativa, fundamentada nos pressupostos do estudo de caso, desenvolvida em um Centro de Educação Infantil da rede particular de ensino, que atende, majoritariamente, crianças da classe média e alta. São, aproximadamente, 150 (cento e cinquenta alunos) no turno matutino, vespertino e período integral. Trata-se de crianças de 01 a 05 anos de idade, sendo que 10 (dez) são atendidas pela Educação Especial.

A escola, desde o início da pandemia, se organizou para oferecer, semanalmente às crianças, atividades de maneira remota, enviada para as famílias por meio de aplicativo distribuído por grupos. As atividades consistem em gravação de vídeos de histórias e músicas infantis e explicação das atividades pelos professores. O material é disponibilizado todas as sextas-feiras. Somado ao material virtual, são disponibilizados kits com jogos para contribuir no aprendizado das crianças, para as famílias retirarem, semanalmente, na unidade de ensino.

Nesse contexto, às famílias das crianças atendidas pela educação especial relataram da importância de realizar as atividades propostas e do vínculo que as mesmas possibilitam, porém, a preocupação é a dificuldade em realizar as atividades propostas, uma vez que não possuem habilitação para mediar a aprendizagem dessas crianças. A partir dessa reflexão, a equipe gestora, juntamente com a professora da Educação Especial, se dedicaram a desenvolver um trabalho de acompanhamento às famílias, cientes que cada criança aprende de maneira e tempos diferenciados.

Buscou-se, com isso, não intensificar a fragilidade do trabalho educacional, considerando que a maioria das crianças estava afastada da escola e de outras redes de apoio com conseqüente perdas no nível de linguagem, coordenação motora e rotina. São crianças que precisam ser estimuladas, desde a tenra idade, e que, muitas, não reúnem condições de realizar as atividades virtuais. Dessa forma, criou-se um Plano Educacional Individualizado, com o atendimento domiciliar. Foi realizado um estudo dos protocolos de saúde e visita aos domicílios, seguindo, rigorosamente, todos eles: realizada a higiene no portão de entrada; troca de calçados; uso de álcool em gel; o uso de máscara apropriada e toda orientação sobre aviso de possível contágio de alguém na família.

### **Considerações finais**

A flexibilização da proposta pedagógica e o atendimento domiciliar – como espaço e tempo de novos possíveis – precisa considerar também o trabalho colaborativo nesse momento. Nessa perspectiva é imprescindível repensar a prática educativa para que de fato os resultados dos objetivos sejam alcançados. É preciso criar estratégias alternativas e estreitar a parceria com os professores que estão frente ao trabalho remoto, adaptando as atividades de forma a garantir o direito de aprendizagem de todos os sujeitos.

### **Referências:**

ALVES, Thiago. **Desenvolvimento de um modelo de previsão de custos para planejamento de sistemas públicos de educação básica em condições de qualidade: uma aplicação a municípios de Goiás**. 2012. 342 f. Tese (Doutorado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

BRASIL. MEC/SEB. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Brasília: MEC, SEB, 2009.

SOARES. J. F. **Qualidade e Equidade na Educação Básica Brasileira: fatos e possibilidades**. *In: Os desafios da educação no Brasil*. Rio de Janeiro, 13, 2005. p. 87 – 114.

HERNANDEZ-PILOTO, S.S.F. **Inclusão escolar e direito à educação de crianças público-alvo da educação especial na educação infantil: o que dizem os professores especializados**. 2018. 218 f. Tese (Doutorado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2018.